

DECRETO Nº 1056, DE 12 DE JULHO DE 1980

Coloca à disposição da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SAGESP, os funcionários que especifica.

REINALDO ANTONIO SILVA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e:
Considerando a solicitação feita pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SAGESP, nos termos da cláusula 15 e parágrafos do Contrato de Concessão, lavrado com esta Prefeitura em 12 de julho de 1980.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam colocados à disposição da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SAGESP, a partir de 12 de julho de 1980, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens do cargo, os funcionários estatutários:

Gerson Candela - Encar. Distr. Colata

Celso Barcarollo - Aux. Almoz.

Leonildo G. Rosa - Feitor

pertencentes ao quadro administrativo desta Prefeitura e que se encontravam trabalhando.

Artigo 2º - Os funcionários acima mencionados, se voltarem a prestar serviços à Municipalidade terão suas remunerações fixadas de acordo com o padrão da Prefeitura.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de julho de 1980

Reinaldo Antonio, Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1056, DE 1º DE JULHO DE 1933

.....

Luiz Alcântara
Diretor do Deptº. de Administração

Publicado no Deptº. de Administração, em 1º de julho de 1933

Luiz Alcântara
Diretor do Deptº. de Administração